ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo: 20240314 52:32 14-03-24 15:52

PROJETO DE LEI Nº 2.633/24
Data 12.03.2024

Altera o Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2.165/21, de 05 de novembro de 2021; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2.582/23, de 30 de novembro de 2023; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 2.602/23, de 28 de dezembro de 2023, a seguinte ação:

ÓRGÃO:		**03.00 - SECRET. MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMENTO**	
UNID. ORÇAMENTÁRIA:		**03.01 - DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS**	
PROGRAMA:	0003 - Serviços Administrativos		
FUNÇÃO:	04 - Administração		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
Ação nº	**Descrição**	**Objetivo**	
1.033	Equipamentos Rodoviários (Ônibus de Transporte)	Aquisição de ônibus para o transporte de Munícipes.	
Tipo	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**
(P)	Ônibus	Unidade	01 (um)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de março de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal